

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	Protocolo 17/02/2012 Moção de pesar nº 49/2012 Protocolo: nº 250/2012
Autor: Dep. Nininho	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja registrado nos anais da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e encaminhado aos familiares do senhor **ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS, MOÇÃO DE PESAR**, pelo seu falecimento vazado nos seguintes termos:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do DEPUTADO ONDANIR BORTOLINI (NININHO), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS, ocorrido na cidade de Rondonópolis, no dia de 16 de fevereiro de 2012.”

O senhor **ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS**, conhecido como **“SEO” FILÓ** nasceu em 4 de janeiro de 1921 na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia. Pai de dois filhos: dona Maria Paixão, viúva do ex-prefeito de Itiquira Roberto Ferreira da Silva, e José Antonio. Seu Filó chegou a Itiquira em 18 de setembro de 1938, quando o garimpo era praticamente a única atividade na região. Proprietário de posto de combustível, não se cansava de dizer com orgulho que sempre teve duas paixões: o diamante e a política. Pedra valiosa jamais pegou, mas em compensação foi vereador em três legislaturas, vice-prefeito e prefeito por três anos em substituição ao titular, Melquíades Miranda. No exercício do mandato seu Filó construiu a ponte de madeira com 80 metros de extensão sobre o rio Itiquira que era a grande aspiração da população da época facilitando o transporte e o comércio local. Devido a importante contribuição dada ao desenvolvimento do município a prefeitura homenageou "seo" Filó nominando a principal escola municipal com o seu nome.

Esta Casa Legislativa rende a sua justa homenagem ao senhor **ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS “SEU FILÓ”**, agradecendo a Deus pela sua caminhada terrena, repetindo as palavras do querido padre Marcelo Rossi: **“SAUDADE SIM! TRISTEZA NÃO”**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de fevereiro de 2012

JUSTIFICATIVA

Digite o conteúdo aqui.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de fevereiro de 2012

Nininho
Deputado Estadual

